



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através do instituto da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de paletes para reposição, diante do sinistro ocorrido nas dependências da Seção do Voto Informatizado, de acordo com as condições e especificações descritas no Termo de Referência (doc. n.º 0000115639).

Conforme despacho da Seção de Aquisições (doc. n.º 0000123802), após a etapa de lances em dispensa eletrônica, a pessoa jurídica M P PINHEIRO - CNPJ 21.205.087/0001-03 - apresentou a proposta economicamente mais vantajosa no valor de R\$ R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas nos arts. 75, II c/c a Portaria TRE/AM nº 20/2023, com a contratação direta da pessoa jurídica M P PINHEIRO – CNPJ n.º 21.205.087/0001-03 (doc. n.º 0000124068).

Na oportunidade, destacou que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Em sua manifestação, a Diretoria-Geral corroborou com a manifestação de sua assessoria jurídica, encaminhando o feito para deliberação desta Presidência (doc. n.º 0000124264).

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 639/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000124068) para **AUTORIZAR** a inclusão do objeto da contratação no Plano Anual de Contratações 2023, **ADJUDICAR** o objeto da contratação e **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da pessoa jurídica M P PINHEIRO, inscrita no CNPJ n.º 21.205.087/0001-03, para aquisição de paletes para reposição, diante do sinistro ocorrido nas dependências da Seção do Voto Informatizado, de acordo com as condições e especificações descritas no Termo de Referência (doc. n.º 0000115639), no valor de R\$ R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das

recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 19/12/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000124719** e o código CRC **E523C08A**.

0012737-15.2023.6.04.0000

0000124719v3